#### PREFEITURA MUNICIPAL **DE OURINHOS**

Estado de São Paulo Secretaria M. de Administração

REAVISO DE LICITAÇÃO Torna-se público para conhecimento de todos os interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

Pregão Eletrónico nº 33/2025.
Processo Administrativo nº 4-000154/2025.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de transporte escolar para os alunos da rede pública

municipal, estadual e APAE. Data limite para recebimento das propostas 03/12/2025 até as 08h59min.

Data de abertura da sessão pública: 03/12/2025 às 09:00 horas.

Realização através do Portal de Compras da Prefeitura de Ourinhos-SP: portaldecompras. ourinhos.sp.gov.br/ampregao.

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratultamente através do site: www. ourinhos.sp.gov.br e no Portal de Compras. Ourinhos, 12 de novembro de 2025.

Guilherme Andrew Gonçalves da Silva – Prefeito

GOVERNO DE ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

> **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE** PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO - DENARC

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberto no Departamento Estadual de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico - DENARC, UASG 180129, o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90004/2025. Processo SEI n.º 058.00113147/2024-42. do tipo MENOR PREÇO, com amparo legal na Lei Federal n.º 14.133/2024. destinado à contratação de serviço de reforma dos telhados e coberturas do DENARC. A sessão pública terá início em 1-12-2025, às 10h. O prazo para envio das propostas eletrônicas terá início em 14-11-2025. O edital na íntegra encontrase disponível nos sites https://pncp.gov. br (contratações) e https://compras.gov. br (contratações / compras eletrônicas).

## ESTADÃO 150

**CONTE COM A CREDIBILIDADE E** TRANSPARÊNCIA DO ESTADÃO **PARA PUBLICAR SEUS BALANÇOS E ATOS SOCIETÁRIOS** 





# **ESTADÃO** RI

**PUBLICAÇÃO** SIMULTÂNEA NA PLATAFORMA DE RELAÇÕES COM **INVESTIDORES** 

CONSULTE **NOSSA EQUIPE COMERCIAL:** (11) 3856-2442

estadaori.estadao.com.br

#### Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56 COMUNICA: Abertura de Seleção de Fornecedores

Edital nº: 074/2025. Modalidade: Ato Convocatório. Tipo: Menor preço. Objeto da seleção: Contratação de empresa especializada em servicos de engenharia, com o intuito de executar a obra da caixa de retardo de efluentes do projeto P1024 - CPS. Data: 01/12/2025, Hora: 14h. Local: Por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado SAP - Ariba Spend Manage O edital está disponível no site: http://www.fundacaobutantan.org.br

#### CAMBUCI S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado C.N.P.J. nº 61.088.894/0001-08 - NIRE nº 35300057163

Aviso aos Acionistas - Pagamento de Proventos

Cambuci S.A. ("Companhia") vem comunicar aos senhores acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 12 de novembro de 2025, foi aprovado o pagamento de proventos no valor R\$ 16.819.508,35 (dezesseis milhões, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e oito reais e trinta e cinco centavos), sendo:

(i) dividendos intercalares, como antecipação da remuneração aos acionistas relativa ao exercício de 2025, declarada com base no balanço de 30 de setembro de 2025, no valor de R\$ 12.551.871,90 (doze milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos), equivalente a R\$ 0,30 (trinta centavos de real) por ação, considerando a quantidade de 41.839.573 ações ordinárias em circulação, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria. O pagamento dos dividendos intercalares será efetuado em 28 de novembro de 2025. Não haverá incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração (12.11.2025) e o efetivo crédito aos Acionistas (28.11.2025). O pagamento terá como base a posição acionária constante nos registros da companhia ao fim de 18 de novembro de 2025. As ações serão negociadas "ex-dividendos" após a data. Importante ressaltar que esses proventos serão abatidos da remuneração aos acionistas a ser aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 2026 relativa ao

(ii) distribuição de juros sobre o capital próprio, calculada até a data-base de 31 de dezembro de 2025, sobre o Patrimônio Líquido Ajustado da Companhia, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2025, no montante bruto de R\$ 4.267.636,45 (quatro milhões, duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos) correspondentes a R\$ 0,10200000 por ação, considerando a quantidade de 41.839.573 ações ordinárias em circulação, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria. O pagamento dos juros sobre o capital próprio será efetuado em 30 de dezembro de 2025. O pagamento será feito pelo valor líquido, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente exceto àqueles acionistas, pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentas. Não haverá incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração (12.11.2025) e o efetivo crédito aos Acionistas (30.12.2025). O pagamento terá como base a posição acionária constante nos registros da companhia ao fim de 18 de novembro de 2025. As ações serão negociadas "ex-juros" após a data

São Paulo, 12 de novembro de 2025 Roberto Estefano Diretor de Relações com Investidores

#### Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310
Edital de Primeira Convocação para Assembleia Especial de Investidores da
Série Única da 26º (Vigésima Sexta) Emissão de Certificados de Recebíveis do
Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 26ª (vigésima sexta) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("<u>Titulares de</u> (vigesina sexta) Errilissad, da Eco Securitizadora de Direitos Creditionos da Agronegocio S.A. (<u>Intuitas de</u> CABA", "CBA" e "Emissoa", respectivamente), nos termos da Cláusula 13.2.3 do "Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 28ª (Vigésima Sexta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., ("Termo de Securitização"), conforme Resolução devidos pela Vale do Tijuco Açúcar e Alcool S.A." ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Especial de Investidores ("Assembleia"), a realizar-se no dia 02 de dezembro de 2025, às 10.15 horas exclusivamente de forma diritat inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica 10.15 horas, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e vota as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termina), acual executivação, apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas em 2ª (segunda) convocação, caso a assembleia não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os convocação, caso à assembieia had seja instalada em virtude do nato comparecimento de investidores. Vermos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: (I) A Assembleia instalar-se-á em 1º (primeira) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em 1º (primeira) convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares dos CRA em Circulação, na respectiva assembleia, conforme as Cláusulas 13.4 e 13.5, respectivamente, do Termo de Securitização. (II) Nos termos da Resolução CVA 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abiaixo preferencialmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1° e 2° do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails: assembleia@ecoagro.agr.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, os seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado fo fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na <u>Assembleia</u>, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da <u>Assembleia</u>, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 12 de novembro de 2025

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

#### Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310
Edital de Primeira Convocação para Assembleia Especial de Investidores da
Série Única da 54ª (Quinquagésima Quarta) Emissão de Certificados de Recebíveis
do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 54ª (quinquagésima quarta) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("<u>Titulares de CRA"</u>, "<u>CRA"</u> e "<u>Emissora"</u>, respectivamente), nos termos da Cláusula 15.3. do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 54ª (Quinquagésima Quarta) Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A." ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1º (primeira) convocação em Assembleia Especial de Investidores ("Assembleia"), a realizar-se no dia 02 de Dezembro de 2025, às 10:30 horas, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica *Zoom*, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecei dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025, nos termos do ous Auditores independentes, relativas a exercicio social inido en los de planto de 2/25, inscentos carrigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas em 2º (segunda) convocação, caso a assembleia não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. <u>Informações Gerais aos Titulares de CRA</u>: (i) A Assembleia instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em 1ª (primeira) convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação, na respectiva assembleia, conforme as Cláusulas 15.8 e 15.11.1, respectivamente, do Termo de Securitização. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails: assembleia@ ecoagro.agr.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, dos seguintes documentos 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 12 de Novembro de 2025

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.



STADIUM -

#### Sendas Distribuidora S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ nº 06.057.223/0001-71 - NIRE 3330027290-9



Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 06 de Novembro de 2025

1. Data, Horário e Local: Realizada em 06 de novembro de 2025, às 09:00 horas, na sede de Sendas Distribuidora C. A. ("Companhia"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, nº 6.000, Lote 2, Pal 48959, Anexo A, Jacarepaguá, CEP 22775-005. 2. Convocação e Presença: Convocação realizada nos termos regimentais e presença da totalidade dos membros, a saber: Srs. Belmiro de Figueiredo Gomes, Enáas Cesar Pestana Neto, José Roberto Meister Missnich, Julio Cesar de Queiroz Campos, Lela Abraham Loria, Miguel Maia Mickelberg e Oscar de Paula Bernardes Neto, sendo certo que o Sr. Belmiro de Figueiredo Gomes se absteve de votar na deliberação 5.1. 3. Mesa: Presidente: Oscar de Paula Bernardes Neto; Secretária: Tamara Rafiq Nahuz. 4. Ordem do Dia: Análise e deliberação acerca: (f) das informações financeiras trimestrais e notas explicativas, referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025; (fi) da proposta de emissão de ações no âmbito do programa de opção de compra de ações da Companhia e do respectivo aumento de capitat; e (fii) das alterações da Folítica de Gestão de Riscos Corporativos. 5. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração discutiram e deliberaram o quanto segue: 5.1. Análise e deliberação acerca das informações financeiras trimestrais e notas explicativas, acompanhadas de minuta do relatório de revisão especial do auditor independente, referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025: foi realizada apresentação a recomendação favorável do Comité de Auditoria e de minuta do relatório, sem ressalvas, das auditors independentes da Companhia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar as informações financeiras trimestrais e notas explicativas referentes ao período findo de 30 de setembro de 2025. Anós debates, com base na informações financeiras trimestrais e notas explicativas referentes ao período findo de 30 de Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 06 de Novembro de 2025 contínuo, autorizaram a Diretoria Executiva da Companhía a tomar todas as medidas necessárias para a divulgação das informações financeiras ora aprovadas na forma da legislação e regulamentação aplicáveis 5.2. Análise e deliberação acerca da proposta de emissão de ações no âmbito do programa de opção de compra de ações da Companhía e do respectivo aumento de capital: os membros do Conselho de Administração discutiram sobre o Plano de Opção de 2020 ("Plano de Opção") e decidiram, por unanimidade e sem resadvas: Em decorrência do exercício de opção de compra de ações da Companhía aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2020 ("Plano de Opção") e decidiram, por unanimidade e sem resadvas: Em decorrência do exercício de opção de compra de ações da Série B10 e B11 do Plano de Opção, aprovar, nos termos do Artigo 6º do Estatuto Social de observado o limite do capital autorizado da Companhía, o aumento do capital social da Companhía no valor de R\$ 607,51 (seiscentos e sete reais e cinquenta e um centavos) mediante a emissão de 60.751 (sessenta mil, setecentos e cinquenta e um) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavos) por ação, fixado de acordo com o Plano de Opção. De acordo com o Estatuto Social da Companhía, ora emitidas terão as mesmas características e condições e gozarão de forma integral dos mesmos direitos, beneficios e vantagens das ações ordinárias existentes na presente data, inclusive dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhía. Tendo em vista o acima, o capital social da Companhía passará dos atuais R\$ 1.455,782.010,46 (um bilhão, quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e sete centavos), integralmente subscrito e integralizado, dividido em 1.353.496.950 (um bilhão, trezentos e cinquenta e terés milhões, quatrocentos e noventa e seis entra e dois mil, seiscentos e dezesseste reais e noventa e sete centavos), integralmente subscrito e e seis mil, novecentos e cinquenta) ações ordinárias sem valor nominal. 5.3. Análise e deliberação acerca das alterações da Política de Gestão de Riscos Corporativos: os membros do Conselho de Administração, com base na recomendação favorável do Comitê de Auditoria, decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar as alterações realizadas na Política de Gestão de Riscos Corporativos. 6. Aprovação e assinatura da ata: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavarda, lida, aprovada e assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2025. Presidente: Sr. Oscar de Paula Bernardes Neto; Secretária: Sra. Tamara Rafiq Nahuz. Membros do Conselho de Administração presentes: Srs. Belmiro de Figueiredo Gomes, Enéas Cesar Pestana Neto, José Roberto Meister Müssnich, Júlio Cesar de Queiroz Campos, Leila Abraham Loria, Miguel Maia Mickelberg e Oscar de Paula Bernardes Neto. Rio de Janeiro. Gode novembro de 2025. Certifico que esta ata é cópia fiel da lavartura em livro próprio. Tamara Rafiq Nahuz. - Secretária, Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiros: Empresa: Sendas Usistribuídora S.A. - NIRE: 333.0027290-9; Protocolo: 2025/01074926-3 - Data do protocolo: 10/11/2025. Certifico o Arquivamento em 12/11/2025 sob o Número 00007305175. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Barra Bonita e Igaraçu do Tietê Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária - Pelo presente, ficam convocados todos os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais, para reunirem-se em Assembleia Gera Ordinária no dia 20 de novembro de 2025, às 17h30 na sede do Sindicato, sito a Rua Antonio Argemiro Ferreira, nº 60 - Jardim Nova Barra, nesta cidade, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior; 2) Leitura discussão e aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2026; 3) Parecer do Conselho Fiscal. De acordo com alínea "B" do artigo 524 da CLT, as deliberações sobre a tomada de aprovação das contas apresentadas pela Diretoria serão feitas por escrutínio secreto. No caso de não havei número de associados para a realização da Assembleia ora convocada, fica marcada para uma hora após, ou seja, às 18h30 horas, no mesmo dia e local, com qualquer número de associados presentes Barra Bonita, 14 de novembro de 2025. Antonio Aparecido de Camargo - Presidente.



### **CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL** DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 43.776.491/0001-70

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2025 - UASG 263101

PROCESSO CETESB Nº 59/2025/308

e.ambiente: 062640/2025-27

A CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que realizará Pregão eletrônico em conformidade com a LF nº 13.303/16, seu Regulamento Interno de Licitações e subsidiariamente com o Art. 28, Inc. I da LF nº 14.133/21, visando fornecimento de solução de automatização de backup e proteção de dados e fornecimento de solução de armazenamento de dados com imutabilidade para dados não estruturados all flash com instalação, suporte e garantia de 3 anos, conforme especificação técnica e demais condições constantes deste Edital e seus anexos Endereços para consulta do edital: www.gov.br/compras, www.cetesb.sp.gov.br/ acontece/licitações e contratos, www.doe.sp.gov.br/e-negocios-publicos.

Início da abertura da sessão pública: 03/12/2025 às 09:00h.

A Sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio do Sistema COMPRAS.GOV.BR; www.gov.br/compras/pt-br.



Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística



#### ■ Eco Securitizadora de Direitos ■ Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310 Edital de Primeira Convocação para Assembleia Especial de Investidores da Série Única da 18º (Décima Oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 18ª (décima oitava) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("<u>Titulares de CRA</u>", "<u>CRA</u>" e "<u>Emissora</u>", respectivamente), nos termos da Cláusula 12.4 do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 18ª (Décima Oitava) Emissão, em Série Única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A." ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) 23 de dezeniblo de 2021, conforme en vigor (<u>nesculçac Vevi so</u> ), a redinientes en in (primeiros convocação em Assembleia Especial de Investidores (<u>"Assembleia"</u>), a realizar-se no dia 02 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutii e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas em 2ª (segunda) convocação, caso a assembleia não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. <u>Informações Gerais aos Titulares de CRA</u>: (i) A Assembleia instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em 1ª (primeira) convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 50% dos Titulares dos CRA em Circulação presentes na Assembleia, na respectiva assembleia. conforme as Cláusulas 12.5 e 12.10, respectivamente, do Termo de Secutirização. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails: assembleia @ ecoagro.agr.br e assembleias @ pentagonotrustee.com.br, dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 12 de novembro de 2025

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.